

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 11/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 11/DA/GAB/SEMUSA
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 4,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **FLUVIAL**, Com o objetivo de realizar a Supervisão Técnica das gerências (DCV e DPDZE) para fins de reconhecimento geográfico, aferição dos equipamentos (termonebulizadores e pulverizadores) utilizados no controle da malária, acompanhamento das atividades dos agentes de campo (BRI/FUMACÊ/MILDS) e Educação em Saúde nas localidades do **Baixo Madeira: Calama, Nazaré, Lago Cuniã e São Carlos**. No período de **05/02/2024 a 09/02/2024**. Processo Administrativo N° 00600-00000587/2024-64-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Alcidis Almeida Pereira	224130	ACE (Enc.10ª Região) Piloto de Embarcação	Calama, Nazaré, Lago Cuniã e São Carlos	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Gleicione Xavier Pacheco	235558	ACE Téc. Entomologia	Calama, Nazaré, Lago Cuniã e São Carlos	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Jussara da Silva Nobre Alves	239526	ACE Subgerente Dengue e Malária	Calama, Nazaré, Lago Cuniã e São Carlos	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Ricardo Alves de Melo	239922	ACE (Gerente da DPDZE)	Calama, Nazaré, Lago Cuniã e São Carlos	4,5	R\$ 200,00	R\$ 900,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C9304BD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2024. Edição 3651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>